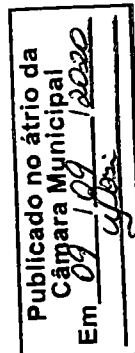




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 40/2020
(AUTÓGRAFO)



DENOMINA A PRAÇA DO BAIRRO ELEOSIPO RODRIGUES DA CUNHA, SITUADA ENTRE AS RUAS MARANHÃO, GUAÇUÍ E SÃO FRANCISCO, COMO PRAÇA OCARLINO LEONCIO DOS SANTOS.

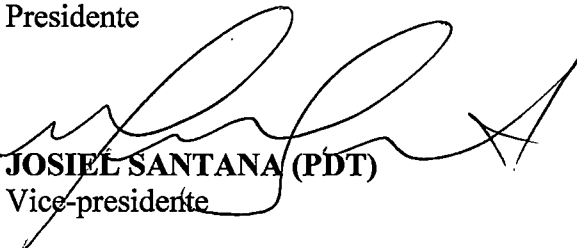
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições previstas no art. 206 combinado com o inciso XIII, art. 33, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, com emenda, por unanimidade, na Sessão Ordinária de 8 de setembro de 2020, dispensado da fase de redação final, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica a praça do Bairro Eleosipo Rodrigues da Cunha, situada entre as ruas Maranhão, Guaçuí e São Francisco, no Município de Nova Venécia-ES, denominada como Praça Ocarlino Leoncio dos Santos.

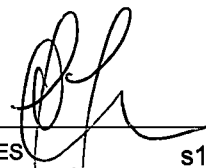
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 8 de setembro de 2020; 66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente


JOSIEL SANTANA (PDT)
Vice-presidente







Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (REDE)
Primeiro Secretário

JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (Solidariedade)
Segundo Secretário

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 09/09/2020
ylp